



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 41/2024

Xinguara, 05 de março de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A vereadora ao final subscrita, fundamentada no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, providencie **a limpeza de todos os córregos, em nossa cidade.**

Justificativa:

A **limpeza** e a desobstrução dos córregos, incluindo a retirada de lixo, detritos e entulho, além do roço, são de fundamental **importância** para o bom funcionamento do sistema de drenagem de águas pluviais, pois evitam inundações, que além de causar transtornos, prejudicam também a saúde pública.

Os trabalhos garantem a desobstrução do leito do córrego, melhorando a fluidez das águas pluviais, minimizando os riscos de alagamentos ou enchentes no entorno, além prevenir a proliferação de insetos e vetores de doenças.

Eliane de Souza Galvão
Vereadora Proponente